**PORTARIA Nº \_\_\_\_\_, de 24 de XXXXXXX de 2019**

**DESIGNA** servidores para compor o quadro da unidade de controle interno da <NOME DO ÓRGÃO>.

**A <NOME DO ÓRGÃO>**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto n. XXXX, que instituiu a Unidade de Controle Interno no(a) Órgão/Entidade;

**RESOLVE:**

 **Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado.

Fulano XXXXX XXXXXXX Diretor da Unidade

Beltrano XXXXX XXXXXX Assessor de controle interno

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, XX de XXXXXXXXX de 2019.

**ALESSANDRO MOREIRA SILVA**

Controlador-Geral do Estado